



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06 de abril de 2010
Fone/Fax (47) 3444-4389 - Fone: (47) 3444-5577

Ofício nº. 018/15 – SE/CMDCA

São Francisco do Sul, 25 de março de 2015.

Prezada Secretária,

Assunto: Publicação de Edital em jornal

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, vem por meio deste solicitar a publicação do edital de convocação do Fórum de Eleição para as entidades da sociedade civil para compor o CMDCA, gestão 2015/2017.

Encaminhamos em anexo a este o respectivo edital para a publicação.

Sem mais no momento elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anderson Fuckner
Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013

A Senhora
Clarice Portella de Lima
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Nesta



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06 de abril de 2010

Fone/Fax (47) 3444-4389 - Fone: (47) 3444-5690

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, convocam as entidades da Sociedade Civil, legalmente constituídas no mínimo à 2 anos, situadas em São Francisco do Sul, para eleição de composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2015/2017**.

Para requerer sua representação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as entidades da Sociedade Civil deverão participar e apresentar no dia do Fórum Municipal, que acontecerá no dia 29 de abril de 2015, às 13:30 horas, no **Plenário da Câmara Municipal de Vereadores**, os seguintes documentos:

- Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;
- Ata da eleição da última Diretoria;
- Ofício da entidade com a indicação do nome do representante titular e suplente.

Anderson Fuckner
Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013